

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, **Eduardo Luiz de França**, portador(a) da carteira de identidade nº **7.910.663 SESP/SC**, e CPF nº **184.145.468-03**, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que **CEDO o imóvel situado no endereço Rua Demétrio Novossate, nº 81, Bairro São Sebastião, Palhoça, SC**, para o(a) estudante(a) **Bruna Feliciano da Silva de França** desde **20/05/2020** até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 16 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
BRUNA FELICIANA SILVA DE FRANCA
Data: 16/03/2026 17:20:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)



(48) 92001-8608

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel



Documento assinado digitalmente
EDUARDO LUIZ DE FRANCA
Data: 16/03/2026 17:10:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.